PORTARIA N.º 2.350, DE 20 DE MAIO DE 2011.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias da servidora **Celeni Terra da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida através da Portaria nº. 2.282/2011 e alterada através das Portarias nº 2.286, de 10 de fevereiro de 2011 e nº 2.298, de 01 de março de 2011 **a partir do dia 23 de maio de 2011**.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo de férias a ser estipulado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara